

BOLETIM DE OPORTUNIDADES INOVAÇÃO EM SAÚDE

Busque aqui...



Vol.3 • Nº. 3 • 2026 • ISSN 2966 - 4349

Expediente

Edição científica

Isabella Souza Costa Cavalcante
Francisco Diego da Silva Chagas
Francisco Sales Ávila Cavalcante
Kelma Souto Angelim Rodrigues
Morena Simonetti Gomes Maciel

Edição gráfica

Rafael Medeiros Campos

Periodicidade

Mensal

Autor corporativo

Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE)
Av. Antônio Justa, 3161, Meireles
Fortaleza-CE • CEP: 60165-090
Telefone: (85) 2018.4810



O QUE É O BOLETIM DE OPORTUNIDADES?

Idealizado pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio da **Gerência de Inovação (Ginov)**, o Boletim de Oportunidades é composto por editais para projetos e eventos, estruturado por sumário e legenda. A publicação visa orientar pessoas interessadas em **Inovação em Saúde** na busca por incentivos financeiros destinados a projetos de **Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I)**.

LEGENDA:



Nacional



Internacional



Novidade

Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (Dicit - ESP/CE)
Gerência de Inovação (Ginov - ESP/CE)

Contato

ginov@esp.ce.gov.br

CLIQUE AQUI





HISTÓRIAS DE SUCESSO

Teve uma **experiência exitosa** a partir do Boletim de Oportunidades?
Compartilhe com a gente e **inspire mais pessoas!**

ginov@esp.ce.gov.br

Clique aqui e participe



SUMÁRIO

1. Chamada Pública Edital 03/2026 – FUNCAP: Apoio financeiro para eventos de Ciência Tecnologia e Inovação no Ceará (2026–2027)	7
2. Chamada Pública Regional FINEP – Rodada 2: Mais Inovação Brasil FNDCT – Subvenção Econômica Regional	8
3. Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Saúde 2026: Fomento a projetos estratégicos em inovação em saúde	9
4. CNPq/MCTI/MEMP Nº 5/2026: Programa de Iniciação ao Empreendedorismo	10
5. MCTI/CNPq/TÜBİTAK Nº 28/2025	11
6. Chamada CNPq/Daevs/SVSA/MS Nº 33/2025: Pesquisa, Extensão e Formação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde	12
7. Chamada Pública MCTI/CNPq nº 02/2026: PROSUL Pepe Mujica	13
8. BNDES Funtec – Fundo de desenvolvimento técnico-científico – BNDES Apoio à Inovação: Parceria BNDES EMBRAPPII – Projetos Inovadores	14





CHAMADA PÚBLICA EDITAL 03/2026 – FUNCAP APOIO FINANCEIRO PARA EVENTOS DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO CEARÁ (2026–2027)



Prazo: 20/03/2026 até 17h (horário de Brasília)

OBJETIVO



Selecionar propostas para apoiar financeiramente a realização, no Ceará, de eventos científicos, tecnológicos e de inovação (congressos, simpósios, seminários e similares), ligados à ciência, tecnologia e inovação.

INTERESSADOS



Pesquisadores(as) doutores(as) com vínculo com instituição de ensino e pesquisa (pública ou privada sem fins lucrativos) promotora do evento no Ceará, ou dirigentes de associação científica/tecnológica. Devem ser coordenador(a) ou membro da coordenação e ter Lattes atualizado.

RECURSOS



Apoio financeiro de até R\$ 30.000,00 por proposta, para custeio do evento. Itens financiáveis inclui: passagens/hospedagem/diárias de convidados, mídia e material de divulgação/anais, traslado, locação de espaço e infraestrutura, aluguel de audiovisual e tradução simultânea (inclui legendagem pós-evento).

CONTRAPARTIDA



É necessário comprovar que há contrapartida e condições para realizar o evento: infraestrutura e apoio técnico disponíveis, além de informar recursos de outras fontes/parceiros (quando houver).

REQUISITOS



- Evento relacionado à ciência, tecnologia e/ou inovação e realizado no Ceará;
- Proponente com título de doutor, Lattes atualizado e vínculo com instituição promotora (ou aposentado/emérito vinculado a PPG, quando aplicável);
- Proposta em português com: identificação, histórico (se houver), programação preliminar, contribuições, orçamento detalhado, cronograma, público-alvo/participantes e informações de contrapartida/infraestrutura/apoio técnico e outras fontes;
- Submissão exclusiva via Plataforma Montenegro (formulário FUNCAP);
- Evento deve ocorrer entre 01/06/2026 e 31/05/2027.

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





CHAMADA PÚBLICA REGIONAL FINEP – RODADA 2 MAIS INOVAÇÃO BRASIL | FNDCT – SUBVENÇÃO ECONÔMICA REGIONAL



Prazo: 07/04/2026 até 18h (horário de Brasília)

OBJETIVO



Apoiar, com subvenção econômica (disponibilidade de recurso financeiro não reembolsável), projetos inovadores de risco tecnológico (TRL 3 a 9) para desenvolver ou melhorar produtos, processos e/ou serviços, conforme os grupos de concorrência da Seleção Pública.

INTERESSADOS



Empresas brasileiras com fins lucrativos, com as principais atividades do projeto em todas as regiões do país, em especial do Nordeste, Centro-Oeste ou Norte. Não podem participar: pessoas físicas, entidades sem fins lucrativos, MEI, empresário individual e Empresa Simples de Inovação.

RECURSOS



Subvenção econômica não reembolsável (FNDCT) para TRL 3 a 9: desenvolvimento e aprimoramento, prototipagem, lote piloto, inspeção, ensaios/testes, certificação e patenteamento. Valor por proposta: R\$ 2 milhões a R\$ 5 milhões. Total: até R\$ 300 milhões (por região).

CONTRAPARTIDA



Contrapartida financeira obrigatória. Não pode ser feita com recursos não reembolsáveis ou exigências regulatórias/setoriais. A parcela da contrapartida deve ser depositada em conta exclusiva antes da liberação de cada parcela do apoio.

REQUISITOS



- Registro na Junta Comercial/RCPJ até o ano anterior à submissão;
- ROB mínima de R\$ 1.000.000,00 em 2025 ou atender alternativas previstas (Anexo 2);
- Objeto social compatível com as atividades do projeto;
- ROB de 2025 até R\$ 90.000.000,00 (empresa e, se aplicável, grupo econômico);
- P&D principal do projeto localizada no Brasil;
- Principais atividades do projeto na região do grupo (NE/CO/N);
- Valor solicitado à Finep por proposta entre R\$ 2 mi e R\$ 5 mi.

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - SAÚDE 2026 FOMENTO A PROJETOS ESTRATÉGICOS EM INOVAÇÃO EM SAÚDE



Prazo: 31/08/2026 até 18h (horário de Brasília)

OBJETIVO



Conceder subvenção econômica (não reembolsável) a projetos inovadores e de risco tecnológico na saúde, no Programa Mais Inovação Brasil – Rodada 2, visando desenvolver produtos, processos e soluções estratégicas, fortalecer a industrialização e reduzir dependência externa.

INTERESSADOS



Empresas brasileiras com fins lucrativos, individualmente ou em parceria com outras empresas, com participação obrigatória de ICT como parceira técnico-científica. Não elegíveis: MEI, empresário individual, associações, fundações e cooperativas.

RECURSOS



Subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) para execução de atividades de P&D, prototipagem, lotes piloto, testes, certificação, submissão regulatória e patenteamento. Valores mínimo e máximo por proposta definidos por grupo de concorrência no Anexo 1.

CONTRAPARTIDA



Obrigatória contrapartida financeira proporcional ao porte da empresa, conforme Anexo 1. O aporte deve ser realizado em conta exclusiva antes da liberação das parcelas. É vedado utilizar, como contrapartida, recursos não reembolsáveis ou oriundos de obrigações regulatórias.

REQUISITOS



- Registro até 31/12 do ano anterior e atividade operacional nos últimos 12 meses;
- P&D principal no Brasil;
- ICT parceira obrigatória (e atividades no cronograma);
- Envio exclusivamente pela plataforma Finep;
- Vídeo até 10 minutos;
- Contrato social/estatuto + balanço e DRE;
- AFE/ANVISA (quando Linha Temática V – Dispositivos Médicos).

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





CNPQ/MCTI/MEMP Nº 5/2026
PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO



Prazo: 13/04/2026

OBJETIVO



A Chamada visa fomentar projetos de empreendedorismo inovador nas ICT/IES, fortalecendo um ambiente acadêmico voltado à criatividade, pesquisa, inovação e cooperação. Também incentiva a participação de estudantes de graduação, promovendo liderança e espírito empreendedor por meio de bolsas ITI.

INTERESSADOS



Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) e Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, com cursos reconhecidos pelo MEC, que possuam NIT formalizado e Política de Inovação vigente.

RECURSOS



Valor global da chamada: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

CONTRAPARTIDA



A Instituição Executora deverá fornecer contrapartida econômica, disponibilizando apoio administrativo e infraestrutura mínima para execução do Programa.

REQUISITOS



- Representante Institucional formalmente indicado pelo dirigente máximo da ICT/IES;
- Vínculo formal com a instituição executora;
- Currículo Lattes atualizado;
- ICT/IES cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;
- Existência de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) formalizado e Política de Inovação vigente.

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





MCTI/CNPQ/TÜBİTAK Nº 28/2025



Prazo: 04/05/2026

OBJETIVO



Selecionar até 10 (dez) projetos conjuntos de pesquisa entre grupos brasileiros e turcos, que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, visando um maior impacto na comunidade, na ciência e na sociedade em geral.

INTERESSADOS



Grupos de pesquisa do Brasil e da Turquia, liderados por pesquisadores doutores, vinculados a ICTs, universidades, institutos e empresas, atuantes em áreas estratégicas de CT&I.

RECURSOS



Cada proposta poderá solicitar até R\$ 300.000,00 em bolsas, nas modalidades Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior Júnior e Sênior, e até R\$ 100.000,00 para despesas de custeio, totalizando R\$ 400.000,00.

CONTRAPARTIDA



Exige contrapartida institucional (infraestrutura, despesas de rotina e apoio operacional). Não exige aporte financeiro em dinheiro.

REQUISITOS



- Parceria obrigatória Brasil–Turquia, com submissão simultânea ao CNPq e à TÜBİTAK;
- Instituição executora cadastrada no Diretório do CNPq;
- Proposta enquadrada nas áreas temáticas da chamada.

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





CHAMADA CNPQ/DAEVS/SVSA/MS Nº 33/2025
PESQUISA, EXTENSÃO E FORMAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Prazo: 31/03/2026

OBJETIVO



Fomentar projetos de pesquisa, extensão e formação voltados ao fortalecimento do uso da epidemiologia na vigilância em saúde, com foco na qualificação de trabalhadores(as) do SUS, apoio à inovação, melhoria da resposta do sistema de saúde e disseminação do conhecimento científico.

INTERESSADOS



Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), públicas ou privadas sem fins lucrativos, com pesquisadores(as) doutores(as) vinculados(as), interessadas em desenvolver projetos de pesquisa, formação e extensão em vigilância em saúde no âmbito do SUS.

RECURSOS



As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais), oriundos do TED nº 45/2025 celebrado entre o Ministério da Saúde e o CNPq, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e na forma pactuada no referido ajuste.

CONTRAPARTIDA



Contrapartidas institucionais e operacionais são recomendadas, sobretudo via parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.

REQUISITOS



A instituição executora deve:

- Ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT);
- Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;
- Ter sede no Brasil;
- Estar localizada na mesma Unidade Federativa (UF) onde o projeto será executado.

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





CHAMADA PÚBLICA MCTI/CNPQ Nº 02/2026 PROSUL PEPE MUJICA



Prazo: 30/04/2026

OBJETIVO



Selecionar projetos conjuntos de pesquisa entre instituições do Brasil e da América Latina e Caribe, voltados ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, com foco em saúde humana, biodiversidade e alimentação, sob a abordagem One Health.

INTERESSADOS



Pesquisadores doutores com vínculo institucional no Brasil, em parceria com instituições da América Latina e do Caribe, atuantes em saúde, biodiversidade, ciência, tecnologia e inovação.

RECURSOS



Recursos não reembolsáveis de até R\$ 1,5 milhão por proposta, conforme a faixa (redes consolidadas, emergentes ou projetos bilaterais), destinados a custeio e bolsas, com orçamento global de R\$ 50 milhões (FNDCT).

CONTRAPARTIDA



Não há exigência de contrapartida financeira obrigatória. A participação das instituições estrangeiras e a cooperação internacional são consideradas como contrapartida institucional e técnica.

REQUISITOS



- Coordenador(a) com título de doutor(a);
- Vínculo formal com instituição brasileira elegível;
- Currículo Lattes atualizado;
- Parceria com instituição da América Latina ou Caribe;
- Submissão exclusiva pela Plataforma Carlos Chagas (PICC);
- Atendimento aos critérios da faixa escolhida (A, B ou C).

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code





BNDES FUNTEC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO **BNDES APOIO À INOVAÇÃO** **PARCERIA BNDES EMBRAPII – PROJETOS INOVADORES**



Prazo: Fluxo Contínuo

OBJETIVO



Desenvolver tecnologias e processos ligados à saúde que possam ser incorporados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Preferencialmente, testes clínicos e pré-clínicos das Fase 1 e Fase 2.

INTERESSADOS



Empresas do Complexo Industrial da Saúde.

RECURSOS



- Não especificado;
- Não-reembolsáveis.

CONTRAPARTIDA



Não especificada.

REQUISITOS



- Fármacos: Níveis de maturidade tecnológica (TRL) dos projetos apoiados irão de 3 (teste das hipóteses e prova inicial de conceito) a 7 (conclusão de estudos clínicos da Fase 2);
- Dispositivos médicos: Níveis de maturidade tecnológica (TRL) dos projetos apoiados irão de 3 (teste das hipóteses e prova inicial de conceito) a 7 (conclusão de estudos clínicos da Fase 2).

ACESSE O EDITAL

Escaneie ou clique
no QR Code



BOLETIM DE OPORTUNIDADES
INOVAÇÃO EM SAÚDE

Busque aqui...



Escola de Saúde Pública do Ceará
Paulo Marcelos Martins Rodrigues (ESP/CE)

Av. Antônio Justa 3161, Meireles • Fortaleza-CE • CEP: 60.165-090

Telefone: (85) 2018.4810 • E-mail: esp@esp.ce.gov.br

     /espceara

www.esp.ce.gov.br